



Instituto APRECIA



cooperación
española

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)

Coordenador(a) de Projetos

Projeto:

Conectando Saúde e Inclusão: Tecnologia e Educação para a Equidade e o Combate ao Racismo no Distrito Federal

Entidade executora: Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para serviço especializado(a) para atuar como **Coordenador(a) de Projetos e Coordenação Financeira** responsável pela gestão global da intervenção, assegurando a execução das atividades conforme os objetivos, produtos, resultados e critérios estabelecidos no projeto.

2. DO CONTEXTO DO PROJETO

O projeto tem como objetivo promover a equidade em saúde para a população negra do Distrito Federal, por meio de ações estruturantes como:

- Produção de estudos e diagnósticos sobre saúde da população negra;
- Desenvolvimento de materiais educativos e campanhas de sensibilização;
- Realização de seminário internacional;
- Capacitação de estudantes e profissionais de saúde;
- Desenvolvimento de aplicativo móvel com informações em saúde.

A execução envolve articulação com instituições como SEJUS/DF, SES/DF, FEPECS e IPEDF, em uma abordagem interinstitucional e multissetorial.



3. DAS ATRIBUIÇÕES

O(a) profissional contratado(a) ou empresa contratada deverá:

- I. Realizar a gestão global do projeto;
- II. Planejar, supervisionar e acompanhar tecnicamente todas as ações;
- III. Garantir a execução conforme metas, produtos e critérios definidos;
- IV. Coordenar a implementação dos produtos do projeto;
- V. Monitorar entregáveis técnicos e assegurar a qualidade;
- VI. Atuar na articulação institucional com parceiros;
- VII. Promover alinhamento metodológico entre equipes;
- VIII. Apoiar a elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- IX. Acompanhar resultados e indicadores do projeto;
- X. Realizar o planejamento financeiro;
- XI. Fazer a gestão dos recursos;
- XII. Prestar contas do Projeto;
- XIII. Realizar os procedimentos contábeis

4. DOS PRODUTOS ESPERADOS

A empresa será responsável pela coordenação e entrega qualificada dos seguintes produtos:

1. Plano de gestão e acompanhamento do projeto;
2. Relatórios técnicos periódicos;
3. Consolidação das informações de execução;
4. Relatórios de monitoramento e avaliação;
5. Apoio à prestação de contas técnica e financeira;
6. Relatório final consolidado do projeto.



5. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração total será de:

R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para a função de Coordenador(a) de Projetos e **R\$ 79.800,00** (Setenta e nove mil e oitocentos reais) para a função Coordenação Financeira, totalizando **R\$ 202.800,00** (Duzentos e dois mil e oitocentos reais).

Condições:

O pagamento será realizado com base na entrega dos produtos do projeto, conforme detalhamento abaixo:

I. O valor total do contrato será dividido igualmente entre os 6 (seis) produtos do projeto;

II. Cada produto terá o valor de R\$ 20.500,00;

III. O pagamento de cada produto será realizado em três parcelas:

- **30%** após reunião inicial e entrega do plano de trabalho/planejamento do produto;
- **30%** após entrega de relatório intermediário (trimestral ou conforme cronograma do produto);
- **40%** após a entrega final e validação do produto;

IV. Todos os pagamentos estarão condicionados à aprovação técnica pela coordenação do projeto;

V. A execução será orientada por entregas, não por tempo de dedicação.

5.1. TABELA DE PRODUTOS, ENTREGAS E PAGAMENTOS

Produto	Descrição	Valor Total (R\$)	30% Planejamento (R\$)	30% Relatório (R\$)	40% Entrega Final (R\$)
Produto 1.1	Estudo sobre saúde da população negra no DF	33.800,00	10.140,00	10.140,00	13.520,00
Produto 1.2	Elaboração de cartilha educativa	33.800,00	10.140,00	10.140,00	13.520,00
Produto 2.1	Realização de seminário internacional	33.800,00	10.140,00	10.140,00	13.520,00
Produto 2.2	Desenvolvimento de aplicativo móvel	33.800,00	10.140,00	10.140,00	13.520,00
Produto 3.1	Curso de formação com estudantes de medicina	33.800,00	10.140,00	10.140,00	13.520,00



Produto 3.2	Ações nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs)	33.800,00	10.140,00	10.140,00	13.520,00
TOTAL		202.800,00	60.840,00	60.840,00	81.120,00

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento do projeto será realizado durante todo o seu período de execução, com:

- Inicialmente 24 meses, prorrogáveis de acordo com os prazos de execução do projeto que, por sua vez, condicionarão os prazos de entrega dos produtos, sem que isso implique um aumento dos valores totais do contrato;
- Execução orientada por entregas de produtos, e não por tempo;
- Possibilidade de encerramento antecipado mediante entrega integral dos produtos previstos.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

As atividades serão realizadas de forma híbrida:

- I. Brasília/DF;
- II. Espaços institucionais da entidade;
- III. Reuniões virtuais.

8. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante:

- I. Prestação de serviços (sem vínculo empregatício);
- II. Pagamento por produto entregue, mediante Nota Fiscal;
- III. Responsabilidade do contratado por sua estrutura operacional.

9. DA SUPERVISÃO

O(a) contratado(a) estará sob supervisão da diretoria da Intituição:



Instituto APRECIA



cooperación
española

- I. Seguir orientações técnicas;
- II. Submeter produtos para validação da presidência do Instituto;

10. DOS REQUISITOS MÍNIMOS (ELIMINATÓRIOS)

- I. Experiência comprovada em coordenação de projetos;
- II. Experiência em gestão de indicadores e monitoramento;
- III. Experiência em elaboração de relatórios técnicos;
- IV. Capacidade de articulação institucional;

11. DOS DIFERENCIAIS (NÃO ELIMINATÓRIOS)

- I. Experiência em projetos de saúde pública;
- II. Experiência em direitos humanos ou equidade racial;
- III. Experiência com cooperação internacional;
- IV. Experiência em gestão de projetos complexos e interinstitucionais.

12. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de:

- Proposta técnica ou Currículo;
- Portfólio institucional ou Carta de intenção;

Para o e-mail: **orcamento@aprecia.org.br**

Assunto:

Seleção – Coordenação de Projetos

Dúvidas também poderão ser encaminhadas para o mesmo e-mail.

13. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará por Análise documental, avaliação de experiência e perfil técnico;



14. DA TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima
Experiência de mais de 5 anos em coordenação de projetos	30
Experiência em gestão e monitoramento de indicadores	20
Experiência em articulação institucional	20
Formação Acadêmica em Gestão de Projetos	30
Total máximo	100 pontos

Nota mínima para aprovação: 70 pontos

15. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital no site (www.aprecia.org.br)	23/04/2026
Período de inscrições	Até 29/04/2026
Análise curricular	30/04/2026
Resultado final	30/04/2026
Início das atividades	01/05/2026

16. DOS DIREITOS AUTORAIS

Todo material produzido no âmbito do projeto terá:

- I. Cessão de direitos patrimoniais ao projeto;
- II. Autorização de uso institucional e comunitário;
- III. Créditos autorais serão respeitados nas publicações. Os conteúdos dos documentos (textos, imagens etc.) elaborados serão de inteira responsabilidade de seus autores.



Instituto APRECIA



cooperación
española

IV. Os produtos deverão cumprir as normas de visibilidade e comunicação da AECID, incluindo sempre logotipo do Projeto.

17. DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido em caso de:

- I. Não entrega de produtos;
- II. Descumprimento de prazos;
- III. Baixa qualidade técnica;
- IV. Postura discriminatória ou antiética.

Obs.: Não haverá indenização por rescisão.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A inscrição implica aceitação integral deste Termo de Referência;
- II. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- III. O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento;
- IV. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto;
- V. O TDR poderá sofrer ajustes conforme necessidade do projeto.

19. DO CONTATO

E-mail para inscrições e dúvidas:

orcamento@aprecia.org.br

Site institucional:

www.aprecia.org.br